



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO
CNPJ: 11 483 346/0001-42
Wrides Mendes Paz
Presidente

LEI N° 746 de 30 de agosto de 2017.

Ementa: Dispõe sobre a criação do título de honra e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições constitucionais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, **APROVOU A SEGUINTE LEI.**

Art. 1º - Fica criado o título de honra da renascença para nossa grande professora da renda renascença Elza Medeiros, (Lala).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário do Poder Legislativo, em 30 de agosto de 2017.

Wrides Mendes Paz

Presidente

José Silvestre Galindo Neto

Primeiro Secretário

Sílvio de Souza Andrade

Segundo Secretário

PUBLICADO
em 30/08/17

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Câmara Municipal de Poção
Antônio Carlos Duarte Correia

CPF 802.372.874-53

Rua Monsenhor Estanislau, 122 - 1º andar - centro - Poção - PE - CEP: 55.240-000

Ass. CNPJ: 11.483.346/0001-42 - Telefone (87) 3834-1134 e-mail: cmvpocao@hotmail.com

Site: www.camarapocao.pe.gove.br

Em Cumprimento a LEI 450/2001 informamos que o projeto que deu origem a esta Lei é de autoria do Vereador (a): **Sílvio de Souza Andrade.**